



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE DESIGN

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID
MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2022

A Coordenação do Curso de Design convida os discentes do curso a participarem da seleção de bolsistas para monitoria de Iniciação à Docência Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID) para 2022, em consonância com a Resolução No 08/ CEPE, de 26 de abril de 2013, Anexo V¹.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
3. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem.
4. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
5. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

2 – DA NATUREZA DAS MONITORIAS

6. As monitorias remuneradas e voluntárias têm período de vigência de até 09 (nove) meses com início no mês de abril de 2022 e término em dezembro do ano de 2022, não podendo ser prorrogado para o exercício seguinte.
7. Serão disponibilizadas pela UFC até 736 (setecentas e trinta e seis) bolsas para Monitoria Remunerada, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, e com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
8. Serão disponibilizadas pela UFC até 736 (setecentas e trinta e seis) vagas para Monitoria Voluntária, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.
9. O proponente somente poderá solicitar sua demanda por vaga remunerada e voluntária no ato da inscrição do projeto.

¹ Disponível em

http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_2013/resolucao08_2013_anexo05.pdf

10. Após o período de inscrição e finalização do processo de distribuição de vagas não haverá contemplação de monitoria remunerada ou voluntária que não foram solicitadas no projeto.

3 – DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS

MONITORES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)

11. O processo seletivo dos monitores de cada projeto é de responsabilidade do coordenador do projeto e deve ser constituído de prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista de acordo com Edital N° 29/2021 PROGRAD-UFC.

12. As informações sobre a inscrição e seleção dos monitores de cada projeto deve ocorrer de acordo com orientações constantes no **ANEXO 1** deste edital.

13. Os projetos disponíveis bem como as respectivas vagas seguem abaixo no **Quadro 1**, de acordo com resultado do Edital N° 29/2021 PROGRAD-UFC.

Quadro 1 – Quantidade de vagas por projeto

Código do projeto	Título do Projeto	Professor Coordenador / Orientador	Vagas remunerados	Vagas voluntários
PID202214203	Projeto de Integração das disciplinas de Desenho Técnico e Geometria Descritiva	Aura Celeste Santana Cunha	1	2
PID202218315	Monitoria de EPV Elementos de Programação Visual	Tania de Freitas Vasconcelos	1	3
PID202217687	Teoria e Prática de Ensino: Monitoria para disciplinas do Curso de Design	Paulo Jorge Alcobia Simoes	1	1
PID202221242	Espaço e Forma	Carlos Eugenio Moreira De Sousa	1	2
PID202220668	PID Inovação, Marketing e Prática em Design	Guilherme Philippe Garcia Ferreira	1	1
* O projeto Monitoria de EPV e o projeto Espaço e Forma tem suas vagas divididas para os alunos dos cursos de Design e de Arquitetura e Urbanismo.				

4 – DAS ATIVIDADES DOS MONITORES

14. Elaborar com o professor-orientador, o plano de trabalho de monitoria;

15. Participar com o professor na programação de aulas teóricas, práticas e trabalhos;

16. Auxiliar o professor no planejamento das atividades a serem desenvolvidas;

17. Contribuir para a análise do desempenho das disciplinas;

18. Organizar, conforme planejamento prévio com o professor-orientador, os horários de atendimento aos alunos para esclarecimento de dúvidas;

19. Dar assessoria aos alunos no desenvolvimento dos trabalhos finais das disciplinas;

20. Apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2022.

5 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

21. São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:

- a)** Ser aluno vinculado a um curso de graduação da UFC;
- b)** Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- c)** Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d)** Já ter cursado a disciplina (ou equivalente) que exercerá a monitoria;
- e)** Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;
- f)** Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.

6 – DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MONITORES

22. Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária devem ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Iniciação à Docência.

23. Ao iniciar o cadastro do monitor remunerado e/ou voluntário, o Coordenador do Projeto deve se certificar de que o discente selecionado preenche os requisitos previstos na seção 5 deste Edital.

24. No ato de cadastramento do monitor remunerado e voluntário, devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados em PDF:

- a)** Termo de Compromisso;
- b)** Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário);
- c)** Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;
- d)** Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário);
- e)** Versão assinada do edital de seleção do monitor remunerado e do voluntário, de acordo com o especificado nos itens 6.5 do edital PROGRAD;
- f)** Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis, de acordo com o especificado nos itens 6.6 do edital PROGRAD.

25. Os documentos originais listados no item 24 dessa seção devem ser arquivados pelo Coordenador do projeto, em consonância com a legislação arquivística vigente no país. O arquivamento dos documentos originais decorre da necessidade de atendimento a possíveis solicitações de auditoria.

26. O cadastro inicial do monitor remunerado e voluntário somente poderá ser realizado no 1º semestre, até 10 de maio de 2022 e no 2º semestre o cadastro será realizado a partir do mês de agosto até 10 de outubro de 2022, o cadastro será realizado de acordo com o cronograma divulgado no site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD.

25.1 Caso o monitor remunerado e voluntário seja desligado do PID, não poderá haver substituição, conforme determinação do Ofício Circular nº 4/2021/PROPLAD/REITORIA, de 15 de janeiro de 2021.

7 – DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

26. O desligamento do monitor remunerado e/ou do voluntário ocorrerá quando:

- a)** a inscrição não for efetivada corretamente com a inserção de todos os anexos requeridos;
- b)** as frequências mensais não forem registradas eletronicamente no Sistema de Acompanhamento e Controle dos Monitores (SisPID), da Prograd, pelo Coordenador do Projeto, conforme cronograma estabelecido pela CAD;
- c)** o monitor remunerado ou voluntário que desistir, espontaneamente, das atividades, deve solicitar o desligamento ao coordenador do projeto pelo SisPID e entregar o Relatório de Atividades e Avaliação do Monitor;
- d)** o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso, mudança de curso ou transferência, bem como de trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC;
- e)** o monitor remunerado ou voluntário ingressar em um programa de mobilidade acadêmica;
- f)** for identificada situação de acúmulo da bolsa do PID com qualquer outra atividade formal remunerada pública ou privada e recebimento de qualquer outro tipo de remuneração.
- g)** o monitor for reprovado em pelo menos (02) dois componentes curriculares nos quais o aluno esteja matriculado no semestre 2022.1;
- h)** o Coordenador do Projeto identificar que o monitor não está cumprindo, sem justificativa plausível, os requisitos, as exigências, as atividades previstas no projeto ou a carga horária mensal. Nestes casos, a solicitação de desligamento deve ser preenchida pelo Coordenador do projeto no sistema SisPID;
- i)** o monitor remunerado ou voluntário não esteja matriculado em, no mínimo, 14 horas semanais em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC.

27. O desligamento do monitor remunerado e/ou voluntário deverá ser registrado pelo Coordenador do Projeto PID no sistema SisPID, do dia 01 até o décimo dia do mês.

28. Em caso de vacância de vaga remunerada e/ou voluntária do PID não poderá haver substituição, conforme determinação do Ofício Circular nº 4/2021/PROPLAD/REITORIA, de 15 de janeiro de 2021

8 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

29. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração

30. Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).

31. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID.

32. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação e atender às solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.

33. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas. Quaisquer

outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, sem prejuízo para o PID, e informadas por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD para compor a documentação do monitor.

34. Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento.

35. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2022 da UFC.

36. Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.

37. Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com a entrega do formulário do Termo de Desistência do Monitor.

38. Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor conforme prazo estabelecido neste edital.

39. O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve entregar o Relatório de Atividades imediatamente.

40. Terá direito ao certificado o aluno que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 05 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

9 – DO RESULTADO

41. O resultado dos projetos selecionados será divulgado pela Coordenação do Curso de Design, por meio do SIGAA, Site do Curso e dos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Design, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

10 – DO CRONOGRAMA

42. Os prazos referentes a este edital são listados no **Quadro 2**, de acordo com Edital Nº 29/2021 PROGRAD-UFC.

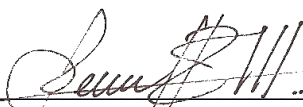
Quadro 02 – Cronograma

Lançamento do Edital	16/03/2022
Processo seletivo dos bolsistas	De 16/03/2022 a 31/03/2022 (e conforme calendário de cada projeto – veja Anexo 1 desse edital)
Divulgação dos resultados	Até 31/03/2022 (e conforme calendário de cada projeto – veja Anexo 1 desse edital)
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	18/03/2022 a 10/04/2022
Início das atividades dos monitores remunerados e voluntários	Imediato ao cadastro no sistema PID após envio pelo estudante selecionado de toda documentação necessária para seu cadastramento informada na seção 6 desse edital .

11 – DOS CASOS OMISSOS

43. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado da Coordenação do Curso de Design.

Fortaleza, 16 de março de 2022.



Chefia do Departamento

Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design

Centro de Tecnologia

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DE CADA PROJETO

Segue descritivo dos processos seletivos de cada projeto de monitoria. Em caso de dúvidas, contactar diretamente o professor-orientador do projeto.



Projeto de Integração das disciplinas de Desenho Técnico e Geometria Descritiva

Código do Projeto	PID202214203
Título do Projeto	Projeto de Integração das disciplinas de Desenho Técnico e Geometria Descritiva
Professora Coordenadora / Orientadora	Aura Celeste Santana Cunha
Vagas	Vagas Remuneradas: 01 Vagas Voluntárias: 02
Procedimentos para inscrição	1. Enviar histórico escolar do dia 18/03 até 25/03/2022 ao meio-dia para o e-mail: aura@daud.ufc.br . No assunto do e-mail deverá ser colocado o título: Inscrição para monitoria GD/DT PID 2022 . No corpo do texto do e-mail deverá constar: Nome Completo, Ano de ingresso, Curso e para qual vaga está concorrendo, se monitoria remunerada ou voluntária bem como Telefone para contato e Quadro de disponibilidade de horários . Em seguida, anexar o histórico escolar cujo IRA e desempenho nas disciplinas vinculadas ao projeto servirão como base classificatória para o processo de seleção acompanhada de entrevista. 2. Os alunos inscritos deverão participar de uma entrevista a ocorrer de forma remota em data e horário a ser agendado por e-mail (previsão entre dias 28 e 29/03 pela manhã) . Para a entrevista deverão apresentar:

	<p>a) Quadro de disponibilidade de horários para monitoria 2022 de acordo com a carga horária exigida pelo edital com atividades de monitoria sugeridas para o semestre e disciplinas nas quais estão matriculados em 2022.1. A entrevista tem caráter eliminatório.</p> <p>3. Resultados finais dos aprovados serão enviados por e-mail (previsão até dia 01/04/2022).</p>
Critérios de avaliação	<p>1. Histórico escolar (IRA individual e geral e desempenho nas disciplinas de Geometria Descritiva e Desenho Técnico);</p> <p>2. Desempenho na entrevista e Disponibilidade de horários;</p> <p>3. O monitor voluntário, com desempenho satisfatório avaliado pelo professor-orientador e comprovado por meio de certificado, que esteja concorrendo a uma vaga de remunerado será adicionado 0,5 por semestre de monitoria voluntária no ano anterior.</p>



Monitoria de EPV I Elementos de Programação Visual

Código do Projeto	PID202218315
Título do Projeto	Monitoria de EPV I Elementos de Programação Visual
Professora Coordenadora / Orientadora	Tania de Freitas Vasconcelos
Vagas	<p>Vagas Remuneradas: 01</p> <p>Vagas Voluntárias: 03</p>
Procedimentos para inscrição	<p>1. Enviar histórico escolar do dia 21/03 até 23h59 do dia 22/03/2022 para o e-mail: taniavasconcelos@daud.ufc.br;</p> <p>2. Os alunos ao de inscreverem devem anexar um cronograma de suas atividades semanais planejadas para o próximo semestre;</p> <p>3. Os inscritos receberão uma mensagem com o horário agendado para a entrevista on-line a se realizar nos dias 24 e/ou 25/03/2022 em horários pela manhã ou a partir de 17h;</p> <p>4. Os temas a serem abordados na entrevista são:</p> <p>a) Elementos básicos da comunicação visual;</p> <p>b) Níveis de linguagem;</p> <p>c) Técnicas visuais;</p>

	<p>d) Gestalt; e</p> <p>e) Teoria da cor.</p> <p>5. Resultados finais dos aprovados será divulgado dia 28/03/2022.</p>
Crítérios de avaliação	<p>1. Desempenho na entrevista;</p> <p>2. Disponibilidade de horários;</p> <p>3. O monitor voluntário, com desempenho satisfatório avaliado pelo professor-orientador e comprovado por meio de certificado, que esteja concorrendo a uma vaga de remunerado será adicionado 0,5 por semestre de monitoria voluntária no ano anterior.</p>



Teoria e Prática de Ensino: Monitoria para disciplinas do Curso de Design

Código do Projeto	PID202217687
Título do Projeto	Teoria e Prática de Ensino: Monitoria para disciplinas do Curso de Design
Professora Coordenador / Orientador	Paulo Jorge Alcobia Simões
Vagas	<p>Vagas Remuneradas: 01</p> <p>Vagas Voluntárias: 01</p>
Procedimentos para inscrição	<p>1. Enviar histórico escolar do dia 16/03 ao dia 25/3/2022 para o e-mail: paulo.simões@ufc.br. No assunto do e-mail deverá ser colocado o título: Inscrição para monitoria Teoria e Prática de Ensino: Monitoria para disciplinas do Curso de Design (PG3 e PG4) PID 2022. No corpo do texto do e-mail deverá constar: Nome Completo e Ano de ingresso e para qual vaga está concorrendo, se monitoria remunerada ou voluntária. Em seguida, anexar o histórico escolar cujo IRA e desempenho nas disciplinas vinculadas ao projeto servirão como base classificatória para o processo de seleção acompanhada de entrevista e prova aplicada.</p> <p>2. Os alunos inscritos deverão participar de uma entrevista a</p>

	<p>ocorrer de forma remota no dia 28/3/2022(tarde, horário a agendar). Para a entrevista deverão apresentar:</p> <p>a) Quadro de disponibilidade de horários para monitoria 2022 de acordo com a carga horária exigida pelo edital com atividades de monitoria sugeridas para o semestre e disciplinas nas quais estão matriculados em 2022.1.</p> <p>3. Resultados finais dos aprovados serão apresentados no dia 31/03/2022.</p>
Crítérios de avaliação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico escolar (IRA individual e geral e desempenho nas disciplinas relacionadas ao projeto); 2. Desempenho na entrevista (Disponibilidade de horários e atividades sugeridas para monitoria); 3. O monitor voluntário, com desempenho satisfatório avaliado pelo professor-orientador e comprovado por meio de certificado, que esteja concorrendo a uma vaga de remunerado será adicionado 0,5 por semestre de monitoria voluntária no ano anterior.



Espaço e Forma

Código do Projeto	PID202221242
Título do Projeto	Espaço e Forma
Professora Coordenador / Orientador	Carlos Eugenio Moreira De Sousa
Vagas	Vagas Remuneradas: 01 Vagas Voluntárias: 02

Procedimentos para inscrição	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher o formulário de inscrição no link https://forms.gle/hToRRONgKvh5xBRU6 até o dia 25/03/2022. O formulário solicitará: <ol style="list-style-type: none"> a. Envio do histórico escolar atualizado; b. Envio de resposta a uma prova de questões abertas, baseadas na leitura de um texto selecionado. 2. Após a avaliação das submissões do formulário, os classificados serão convidados a participar de uma entrevista em meio virtual, a ser agendada através do e-mail utilizado na submissão do formulário. 3. O resultado final com a lista de aprovados será apresentado no dia 01/04/2022.
Critérios de avaliação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nota da prova enviada junto ao formulário de inscrição; 2. Análise do perfil do(a) candidato(a) através de entrevista; 3. Média das notas obtidas nas disciplinas TG0091 – Espaço e Forma 1, TG0098 – Espaço e Forma 2, TG0104 – Espaço e Forma 2 e TG0150 – Espaço e Forma 3; 4. Análise do histórico escolar, com aproveitamento acadêmico compatível com os objetivos desta monitoria PID; 5. Experiência em monitoria(s), com maior peso para participação em monitorias voluntárias; 6. Análise do IRA.



PID Inovação, Marketing e Prática em Design

Código do Projeto	PID202221267
Título do Projeto	PID Inovação, Marketing e Prática em Design
Professora Coordenador / Orientador	Guilherme Philippe Garcia Ferreira
Vagas	Vagas Remuneradas: 01

	Vagas Voluntárias: 01
Procedimentos para inscrição	<p>1. Preencher o formulário de modo CORRETO até o dia 23/04</p> <p>https://forms.gle/ihf2zmH9SWsqi4w67</p> <p>1.1 Anexar o histórico escolar que deverá ser pego no SIGAA do discente 1.2 Quadro de disponibilidade</p> <p>2. Os alunos inscritos deverão participar de uma entrevista a ocorrer de forma remota no dia 25/04 (horários a definir). Será abordado o desempenho acadêmico, e também questões do livro disponível em:</p> <p>https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/2057</p> <p>3. Resultados finais dos aprovados serão apresentados no dia 28/03.</p>
Critérios de avaliação	<p>I. IRA individual;</p> <p>II. Desempenho na Entrevista</p> <p>III. Nota na disciplina TG0189 – GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA DESIGN (obrigatório);</p> <p>IV. Nota na disciplina TG0190 – PRINCÍPIOS DE MARKETING PARA DESIGN (não obrigatório, mas classificatório)</p> <p>V. Nota no Estágio Supervisionado (não obrigatório, mas classificatório)</p>